

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reforma e Adequação de Sanitários no Prédio da Polícia Militar

LCAL : Rua Olimpia nº. 97 – Vila Guzzo - Catanduva - SP

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) engenheiros responsáveis pela fiscalização da obra, designado(s) pela administração municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do projeto e do memorial descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Toda a empresa participante da licitação deverá ter conhecimento da planilha orçamentária, memorial descritivo e do cronograma físico financeiro antes da visita técnica da obra e anteriormente da licitação, pois, todas dúvidas e questionamento da execução desta obra, da planilha e projeto deverá ser questionado no momento da visita técnica que é facultativa.

A base de orçamento e sua referência se dá pela tabela da, CDHU-202, FDE-JULHO-26.

Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara, de todos os serviços a serem executados para o objeto proposto.

Fica antecipadamente alertada a empresa vencedora da licitação que será obrigatório aos funcionários a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) tais como: botina, óculos de proteção, luvas, cintos e capacetes.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo está uma obrigação da contratada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Deverá também ser fornecido e mantido na obra a cargo da contratada o diário de obra (modelo padrão ippuc) o qual deverá ser entregue à prefeitura municipal para a fiscalização de obras ao final de cada mês, contendo todas as informações devidamente preenchidas, com assinatura do engenheiro responsável e da fiscalização.

É de responsabilidade da contratada o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do iss (imposto sob serviço de qualquer natureza).

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SANITÁRIOS NO PRÉDIO DA POLICIA MILITAR

SERVIÇOS PRELIMINARES

Os cômodos como escritório, sanitário e copa poderão ser usados os cômodos existentes, que servirá de base para o Canteiro de Obras.

Os empregados envolvidos na obra deverão estar trajados com equipamentos de segurança pessoal conforme as leis vigentes.

A empresa deverá providenciar, no início das obras, a placa da obra com dimensões mínimas de 3,00x2,00m, metálica ou lona, com a identificação da empresa, constando o nome do responsável técnico pela execução, bem como a identificação da obra.

A Remoção de todo o entulho será feito através de caçambas metálicas

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS :

Deverá ser feita a retirada do piso de ardósia e cerâmica, retirada de vitrôs e portas metálicas, também do forro de PVC a demolição da parede de alvenaria e laje pré fabricada e a remoção de todo o entulho será feito através de caçambas metálicas.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E DIVISÓRIAS :

As alvenarias de fechamento dos vãos de vitros e portas serão de tijolos furado baiano e=14 cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, as divisórias dos sanitários de placas de granito polido na cor preta com três centímetros de espessura.

ESQUADRIAS :

Colocação de porta de entrada metálica de abrir tipo veneziana de 0,90x2,10m, vitrô metálico tipo basculante de 1,0x1,25m e as portas dos Box dos sanitários de alumínio na cor branca tipo veneziana de 0,60x1,80m de acordo com o projeto arquitetônico.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE ESGOTOS :

As instalações hidráulicas e de esgotos deverão ser executados com material de primeira qualidade e dentro das normas técnicas vigentes e ligadas nas suas devidas redes.

A bancada dos lavatórios serão em tampo de granito, com frontão e=2cm em acabamento polido, com cuba de louça oval de embutir, as bacias sanitárias também serão de louça sinfonada na cor branca de 6 litros.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS :

As instalações e equipamentos elétricos deverão ser executados com material de primeira qualidade e dentro das normas técnicas vigentes e ligadas nas suas devidas redes.

As luminárias LED serão redonda de sobrepor com difusor translucido de 4000k, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm e potência de 17 a 19W.

PISOS :

Após a retirada do piso existente deverá ser feito uma argamassa de regularização de cimento e areia grossa na espessura de 2,50 cm, após o assentamento de piso tipo porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, assentado e rejuntado com argamassa industrializada.

REVESTIMENTOS :

As paredes existentes serão apicoadas para a aplicação dos revestimentos.

As paredes serão chapiscadas traço 1:3 (cimento e areia grossa) e em seguida embocadas e rebocadas traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia fina), as paredes receberão revestimentos até o teto em placa cerâmica esmaltada de 20x20, 20x30cm ou similar, assentado e rejuntado com argamassa industrializado.

PINTURA :

As esquadrias de ferro em geral duas demãos de tinta esmalte sintética a base de água, inclusive preparo, as cores serão indicadas pela Polícia Militar.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES :

No vitrô será aplicado vidro do tipo fantasia de 3 a 4mm.

A obra deverá ser entregue limpa com a retirada de todo o entulho e em condições de uso.

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa

Prefeito Municipal

Gilberto Augusto Motta

Engº. Civil – Crea 0600936599